

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

MOÇÃO DE APLAUSO E LOUVOR Nº 2024

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Moção de Aplauso e Louvor ao Corpo de Bombeiro Militar do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa, com base no artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário da Comissão de Administração e Serviço Público, seja aprovado esta "Moção de Aplauso e Louvor" ao Corpo de Bombeiro Militar do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

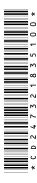
No fim do mês de abril de 2024, chuvas e enchentes tomaram conta dos municípios do Rio Grande do Sul, a enchente histórica atingiu a capital gaúcha após o rio Guaíba transbordar. Em pouco mais de uma semana, mais de 400 municípios gaúchos tiveram bairros inteiros engolidos por uma chuva que não parava de cair.

As chuvas foram resultado de uma combinação de fatores, entre eles uma massa de ar quente sobre a área central do país, que bloqueia a frente fria que está na região Sul e faz com que a instabilidade fique sobre o Estado, causando chuvas intensas e contínuas.

Desde o início das enchentes, o Corpo de Bombeiro Militar do Rio Grande do Sul, com auxílio de voluntários, tem trabalhado e resgatado milhares de cidadãos. Eles foram designados para atuar nas varias regiões atingidas, Vale do Taquari, distante 120 quilômetros de Porto Alegre, Lajeado, Cruzeiro do Sul e outros municípios adjacentes.

O Corpo de Bombeiro Militar do Rio Grande do Sul tem trabalhado em diversas frentes para resgatar as vítimas das enchentes, as equipes de salvamento contam com o auxílio de cães para buscas e resgate, aeronaves, embarcações, equipamentos de resgate e até estações móveis de tratamento de água para ajudar a população em meio à crise.







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva** - PL/PB

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido, levo à apreciação da Mesa esta Moção de Aplauso e Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB



